



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 390, 22 DE JULHO DE 2013.

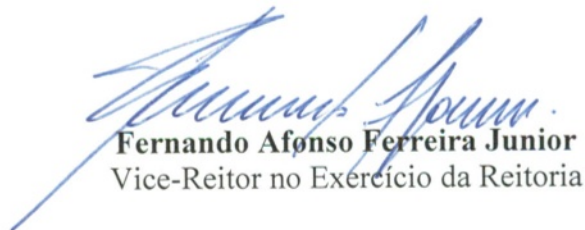
Dispõe sobre a prorrogação, por doze meses, de designação de servidor para a função de Pregoeiro.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei n° 8.666/93, no inciso IV do art. 3° da Lei n° 10.520/02 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto n° 5.450/05,

RESOLVE:

Artigo 1.º Prorrogar, por doze meses, a Portaria GR n° 259/2012, de 17 de julho de 2013, publicada no D.O.U. N° 208, de 26 de outubro de 2012, que dispõe sobre a designação do servidor PAULO ROBERTO PINHEIRO SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1706318, CPF: [REDACTED], para exercer a função de Pregoeiro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora n° 158565.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria